DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/



# Sumário

**Saúde** . . . . . 2
**Vigilância Sanitária** . . . . . 2
**Assistência Social** . . . . . 2
**Educação** . . . . . 2
**Administração** . . . . . 2
**Gabinete** . . . . . 2
**Comunicação** . . . . . 2
**Cultura e Turismo** . . . . . 2
**Esporte** . . . . . 2
**Financeiro** . . . . . 2
**Habitação** . . . . . 2
**Meio Ambiente** . . . . . 2
**Recursos Humanos** . . . . . 2
**Licitação** . . . . . 3
ATA DE SESSÃO PÚBLICA . . . . . 3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO . . . . . 12
AVISO DE LICITAÇÃO . . . . . 17
**Contabilidade** . . . . . 18

## Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Proc. Licitatório nº 206/2022**
**Pregão Presencial n° 14/2022**
**Sessão: Pública**

**Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA POR PRAZO DETERMINADO, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BOFETE**

Na data de 11 de agosto de 2022 às 08h35min, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na Sala de Compras e Licitações, no Paço Municipal na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria 3.915/2022 apresentada abaixo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO
BRUNA LETÍCIA PINTO - ASSISTENTE

**CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

**PROPONENTE/ REPRESENTANTE**

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - CNPJ: 04.326.049/0001-90
REPRESENTANTE: Franco Fabiano Mendonça- RG: 20.375.359-8

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens.

**REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA**

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

**AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - CNPJ: 04.326.049/0001-90**

| Item | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE<br>Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares | Valor Unitário | Valor Global<br>(12 meses) |
|---|---|---|---|
| 01 | Software para Gestão da Saúde Publica | R$ 2.400,00 | R$ 28.800,00 |
| 02 | Sistema de gestão de comunicação, documentos e processo e Aplicativo para aparelhos móveis, celulares e tablet (“Prefeitura Sem Papel”) | R$ 2.400,00 | R$ 28.800,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

| | | |
|---|---|---|
| **Valor da Locação e licença dos Softwares - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE** | R$ 4.800,00 | R$ 57.600,00 |

**RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO**

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a negociar os valores dos itens ofertados, restando o seguinte quadro final acordado entre as partes:

**AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - CNPJ: 04.326.049/0001-90**

| Item | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE<br>Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares | Valor Unitário | Valor Global (12 meses) |
|---|---|---|---|
| 01 | Software para Gestão da Saúde Publica | R$ 2.000,00 | R$ 24.000,00 |
| 02 | Sistema de gestão de comunicação, documentos e processo e Aplicativo para aparelhos móveis, celulares e tablet (“Prefeitura Sem Papel”) | R$ 2.000,00 | R$ 24.000,00 |
| **Valor da Locação e licença dos Softwares - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE** | | R$ 4.000,00 | R$ 48.000,00 |

**SITUAÇÃO DOS ITENS**

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

**AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - CNPJ: 04.326.049/0001-90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

| Item | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE<br>Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares | Valor Unitário | Valor Global (12 meses) |
|---|---|---|---|
| 01 | Software para Gestão da Saúde Publica | R$ 2.000,00 | R$ 24.000,00 |
| 02 | Sistema de gestão de comunicação, documentos e processo e Aplicativo para aparelhos móveis, celulares e tablet ("Prefeitura Sem Papel") | R$ 2.000,00 | R$ 24.000,00 |
| **Valor da Locação e licença dos Softwares - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE** | | R$ 4.000,00 | R$ 48.000,00 |

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 9 do Edital, o que consta na lista:

**1- DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, demonstrando o ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação;

c) No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante, como também poderá ser apresentado o instrumento consolidado;

d) Caso os documentos dos itens acima indicados já tenham sido apresentados e entregues por ocasião do credenciamento, o licitante ficará dispensado de apresenta-los no envelope de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

**2- PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Prova de ter a empresa totalmente integralizada e registrada na Junta comercial, capital social igual ou superior ou patrimônio líquido a R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), nos termos do § 3º do artigo 31 da Lei 8.666/93.

b) Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

c) A boa situação financeira da licitante será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio.

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: > 1,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$$

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: > 1,00

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 0,50

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

d) Certidão negativa de Falência e Concordata (Recuperação Judicial e extrajudicial), expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

e) Caso a licitante apresente a Certidão Positiva de concessão de Recuperação Judicial, será necessária a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

f) Nos termos do verbete de súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeiro previstos neste edital.

**3- PARA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do prazo de validade;
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;
d) A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União.
e) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (Mobiliários) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.
9.1.3.4 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, dentro do prazo de validade;
f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, dentro do prazo de validade.
g) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresa ou Empresa de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação;
h) As Microempresa ou Empresa de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado para ME e EPP o prazo de cinco dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

j) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

k) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo Anexo II.

l) Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VII.

**4- PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) A empresa licitante deverá juntar, no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, compatível com o objeto da licitação, conforme a parte primeira do inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores;

**5 - DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO:**

a) A documentação exigida poderá ser apresentada na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou pela Comissão de Licitações, mediante apresentação do original ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

b) Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a abertura da proposta.
c) Em todas as hipóteses referidas nos itens retro indicados, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

**ADJUDICAÇÃO**

À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa:
**AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - CNPJ: 04.326.049/0001-90**

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação das licitantes não declaradas vencedoras de nenhum item, ficarão em poder do Depto. de Licitação, Contratos e Aditivos e serão disponibilizados após a assinatura do instrumento contratual.

**RESSALVAS DO PREGOEIRO**

Não há ressalvas

**RECURSO**

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Pregoeiro disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, e ainda pelo representante da empresa licitante, o Sr. Franco Fabiano Mendonça.

**OCORRÊNCIAS**

Não há ocorrências.

**ASSINAM**

**Portarias 3.915/2022**

gov.br Documento assinado digitalmente
MATEUS FELIPE HOLTZ
Data: 11/08/2022 09:01:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO

**Proponentes:**

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCO FABIANO MENDONCA
Data: 11/08/2022 09:05:34-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

FRANCO FABIANO MENDONÇA- LICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE DESPACHO**
**HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Ao Exmo. Prefeito Municipal
Claudécio José Eburneo

Em face ao ocorrido na Sessão Pública ocorrida em 02/0//2022, referente ao Processo de Licitação nº 171/2022 – Concorrência nº 01/2022, tendo como objeto a OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO E USO DOS BOXES DO LANCHÓDROMO MUNICIPAL E DA RODOVIÁRIA DE BOFETE/SP, solicito de Vossa Excelência a HOMOLOGAÇÃO do certame e a ADJUDICAÇÃO dos respectivos itens às empresas: **BOX 2:** SERGIO TEODOMIRO ALVES 26563627846 CNPJ: 16.931.218/0001-08; **BOX 3**: EDNALVA ALMEIDA GONÇALVES 78765129504 CNPJ: 47.024.254/0001-03; **BOX 4:** FATIMA REGINA DIAS GARCIA 04213105881 CNPJ: 41.826.573/0001-56; **BOX RODOVIÁRIA**: item deserto.

Setor de Licitações em 10 de agosto de 2022

MATEUS FELIPE HOLTZ
Presidente da Copel

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste Processo de Licitação nº 171/2022 – Concorrência nº 01/2022, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

Gabinete do Prefeito em 10 de agosto de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

## ADJUDICAÇÃO

Em vista do resultado do julgamento do Processo de Licitação nº 171/2022 - Concorrência nº 01/2022, devidamente homologado nos moldes da sugestão apresentada pela Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICO os itens do objeto do certame, que consiste OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO E USO DOS BOXES DO LANCHÓDROMO MUNICIPAL E DA RODOVIÁRIA DE BOFETE/SP, às empresas: **BOX 2**: SERGIO TEODOMIRO ALVES 26563627846 CNPJ: 16.931.218/0001-08; **BOX 3**: EDNALVA ALMEIDA GONÇALVES 78765129504 CNPJ: 47.024.254/0001-03; **BOX 4**: FATIMA REGINA DIAS GARCIA 04213105881 CNPJ: 41.826.573/0001-56; **BOX RODOVIÁRIA**: item deserto.

Gabinete do Prefeito em 10 de agosto de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bofete/SP comunica e torna público que, através do Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 171/2022 – Concorrência nº 01/2022 e **ADJUDICA** os itens do objeto da referida licitação, que consiste na OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO E USO DOS BOXES DO LANCHÓDROMO MUNICIPAL E DA RODOVIÁRIA DE BOFETE/SP, às empresas: **BOX 2**: SERGIO TEODOMIRO ALVES 26563627846 CNPJ: 16.931.218/0001-08; **BOX 3**: EDNALVA ALMEIDA GONÇALVES 78765129504 CNPJ: 47.024.254/0001-03; **BOX 4**: FATIMA REGINA DIAS GARCIA 04213105881 CNPJ: 41.826.573/0001-56; **BOX RODOVIÁRIA**: item deserto, para todos os efeitos previstos em lei.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 10 de agosto de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

**REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

OBJETO: OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO E USO DOS BOXES DO LANCHÓDROMO MUNICIPAL E DA RODOVIÁRIA DE BOFETE/SP

Sr. Mateus Felipe Holtz
Secretário da Copel

Apenso ao presente, encaminho à Vossa Senhoria o Processo de Licitação nº 171/2022 – Concorrência nº 01/2022 para que sejam tomadas as devidas providências quanto à contabilização das receitas, enviando o processo e os instrumentos contratuais ao Departamento de Finanças.

Gabinete do Prefeito em 10 de agosto de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 19/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS. Tipo: Menor preço por lote. Entrega: conforme edital. Pagamento: conforme edital. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br ou pode ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br. Recebimento das propostas: das 00h00 do dia 13/08/2022 às 08h00 do dia 13/09/2022. Análise das propostas: das 08h00 às 08h30 do dia 13/09/2022. Início da disputa de preços: 08h30 do dia 13/09/2022. Local da realização do certame: www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

Bofete, 11 de agosto de 2022

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal.

## Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)